

Certificada

Certificamos que **Débora Paula Bittencourt**, participou do **CURSO ESOCIAL**, para **Profissionais que atuam nos setor públicos de Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Contabilidade, Jurídico, Controle Interno e interessados**, realizado no Auditório da AMNOROESTE, em São Lourenço do Oeste, no dia 28/06/2021, com carga horária de 8 horas.

São Lourenço do Oeste (SC), 21 de outubro de 2021.



Vanderlei Sanagiotto

Presidente da AMNOROESTE

Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC



CURSO ESOCIAL

MINISTRANTE: **Aline de Almeida Kalles**, Administradora inscrita no CRA de SC, Especialista em e-Social, Pós-Graduada em Departamento Pessoal e Rotinas Trabalhistas Pela UnoChapecó. Com experiência nas áreas de Folha de pagamento, Contribuições acessórias, Conferência dos Anuais (RAIS e DIRF), controle de jornada, Vivência nas rotinas de Departamento Pessoal: Admissão, demissão, rescisão, férias, licenças entre e outras. Recentemente atuava, como Analista de Suporte e Implantação na empresa Betha Sistemas, atuante na folha de pagamento e atendendo os clientes e implantando esocial e sistemas.

CONTEÚDO: **Conceitos Gerais:** Introdução ao eSocial; Objetivo e finalidade; Atualização dos procedimentos; Cronograma; Simplificação; **Funcionamento e o que muda com a simplificação:** Layouts; Manuais, Processos; Tabelas e Eventos; Faseamento; **Funcionamento na prática:** Qualificação Cadastral; Eventos do cadastro inicial; Ajustes necessários na prática; Correção de erros; Eventos periódicos e não periódicos; Rubricas; Tabelas de Lotações tributárias; Tabelas de Processos administrativos; S-2200 Cadastro inicial; Envios; **O que precisa ser revisado:** Legislações que devem ser cumpridas; Alteração layout sefip 12/2020; Aposentados e pensionistas; Conselheiros tutelares; PARECER SEI Nº 18361/2020/ME = Essa alteração nada mais é do que a aplicação da NT 20/2020 do eSocial no Sefip, ou seja, a não incidência de INSS Patronal (20% + RAT + Terceiros) sobre o salário maternidade pago pela empresa. PARECER SEI Nº 16120/2020/ME = Essa alteração é a aplicação do parecer da PGFN da não incidência de INSS Patronal (20% + RAT + Terceiros) nos primeiros 15 dias de atestado, quando houver, em seguida o afastamento previdenciário, seja por auxílio doença ou acidente de trabalho.

AMNOROESTE Inscrita no CNPJ 01.034.439/0001-06
Escreve este certificado no livro digital nº001
Na página nº24/613, com frequência de 100%.

